

PORTARIA Nº 74, de 27 de Julho de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de benefício  
**Salário - Maternidade** a servidora Sra.  
**Verônica Vieira Conceição**”.

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2015.08.01424P, promovido por **Verônica Vieira Conceição**, protocolado em 13/07/2015;

**RESOLVE:**

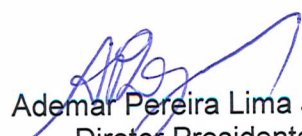
**Art. 1º** - Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora **Sra. Verônica Vieira Conceição**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 9706, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como **termo inicial dia 16/06/2015 e final 13/10/2015**, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF nº 123.403.317-81 e do RG nº 1.447.016.424 - ES, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.

**Art. 2º** - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Julho (07) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi

  
Ademar Pereira Lima Júnior  
Diretor Presidente  
Portaria 267/14 – Matricula 5188